



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº. 401 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-210 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-DF/CAMPREV-DF-COMIN

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 14 de novembro de 2019.

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 11/11/2019

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV sito à Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas – SP, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV, COMIN, iniciada às 15 horas. Encontravam-se presentes, o Presidente do Comin Sr. Elias Lopes da Cruz e os membros Srs. Paulo César da Fonseca e Nelson Falsete Garcia, e como convidados, a Economista do Instituto, senhora Amanda Marinho, e o Assessor de Relação com Investidores, Sr. Edilson Bruscalin. Pauta: 1) Política Anual de Investimentos – PAI 2020; O presidente do COMIN, Sr. Elias, abriu a reunião cumprimentando os presentes. A Sra. Amanda apresentou a minuta da PAI 2020 aos presentes, passando por todos os pontos e dando ênfase na meta atuarial, que permanece em IPCA + 4% a.a. A manutenção da meta no mesmo patamar se dá por dois principais motivos: 1) 4 pontos percentuais acima da inflação é um valor compatível com o crescimento do passivo atuarial do Instituto, e 2) o cenário de redução de juros faz com que cada vez menos ativos sejam elegíveis para rendimentos maiores, com risco aceitável. Seguindo no documento, os presentes analisaram a tabela de Limite de Alocação, que, em quase todos os casos, fica idêntica ao Limite Legal, para flexibilizar e agilizar a sua gestão. Os presentes debateram sobre o restante do conteúdo da PAI 2020 e decidiram por encaminhá-la aos Conselhos Fiscal e Previdenciário para apreciação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Nelson Falsete Garcia, que a lavrei e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FALSETE GARCIA, Agente Administrativo**, em 14/11/2019, às 11:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Diretor(a) Financeiro**, em 14/11/2019, às 11:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA FONSECA, Assistente Técnico**, em 18/11/2019, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1976627** e o código CRC **B8ACAC2A**.
